



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIBAU DO SUL

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tibau do Sul
Secretaria Municipal de Turismo

Apresentação Plano de Ação Avaliação da Governança Auditoria Governamental TCU



Item- recomendação C.1

Estabeleça, via normatização, as competências básicas para o desempenho de funções estratégicas na secretaria (titular e staff diretivo);

O que fazer Como fazer?

A secretaria se compromete em elaborar uma minuta que estabeleça as competência básicas de seus respectivos servidores e titular.

Inserindo-a na Lei Municipal N° 465/2013 que estabelece o organograma.

Quem fazer?

Secretaria de Turismo

Quando fazer?

De 2016 até 2017

Origem do recurso?

Recursos Humanos

Responsável pelo acompanhamento

Secretário municipal de Turismo

Item- recomendação C.2

Realize levantamento interno e anual das necessidades de capacitação do titular e staff, com registro do histórico acessível em base de dados para futuras gestões, introduzindo no planejamento ações para sua concretização ao longo da gestão;

O que fazer Como fazer?

Realização do Primeiro Fórum Municipal de Turismo com vista a elaborar o Plano Municipal de Turismo com participação direta da sociedade civil, trade, poder público Municipal, Estadual e Federal, organização não governamental e IES.

Como Fazer?

Através de contratação de consultoria especializada.

Por meio da realização do Fórum a fim de definir a política pública do turismo no município para os próximos 20 anos, com metas específicas e definições de mecanismo de acompanhamento de resultados.

Quem fazer?

Conselho Municipal de Turismo e Secretaria de Turismo

Quando fazer?

Até dezembro de 2017

Origem do recurso?

LOA Sector

Responsável pelo acompanhamento

Secretário municipal de Turismo

Item- recomendação C.3

Estabeleça indicadores e metas conjuntas com as organizações envolvidas com políticas de turismo, sejam elas parceiras, atores governamentais ou do trade, preferencialmente por meio dos conselhos de turismo, incluindo, entre outras ações:

C.3.1 a instituição de mecanismos de atuação conjunta com vistas a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas transversais, multidisciplinares e/ou descentralizadas;

C.3.2 a realização periódica de eventos de integração (audiência pública, seminário, fórum ou similares), de modo a sensibilizar os demais gestores e setoriais da importância do turismo, buscando também maior aproximação das organizações envolvidas;

C.3.3 a busca de parcerias junto à IES para a criação de observatório de turismo, como instância externa de apoio à governança, que contribua para o estabelecimento de um modelo endógeno de desenvolvimento de turismo.

O que fazer Como fazer?

Definir a necessidade de capacitação específicas por área de atuação para servidores e staff e por meio de levantamento, averiguar a disponibilidade de cursos, fóruns, seminários e similares realizados no âmbito regional.

Quem fazer?

Secretaria de Turismo

Quando fazer?

De 2016

Origem do recurso?

Orçamento Anual Sector

Responsável pelo acompanhamento

Secretário municipal de Turismo

Itens: recomendação C.4 - Item- recomendação C.6

Empreenda estudo que identifique a necessidade de quadro de especialistas nas secretarias, de modo a subsidiar atuação devida por parte do Poder Executivo correspondente;

Empreenda estudo que levante a necessidade de quadro de especialistas nas secretarias, de modo a subsidiar atuação devida por parte do Executivo;

O que fazer Como fazer?

Elaborar levantamento da necessidade de quadro de especialistas a partir dos resultados das propostas contidas no Plano Estratégico de Turismo do Município.

Como Fazer?

Identificar nas propostas e projetos aprovados se realmente há necessidade de contratar especialistas visando assessorar tecnicamente a Sectur e o Conselho de turismo na implantação das metas previstas.

Quem fazer?

Secretaria de Turismo

Quando fazer?

Após aprovação das ações previstas no Plano Estratégico de Turismo do Município

Origem do recurso?

LOA Sectur

Itens: recomendação C.5 e C.7

Defina mecanismos formais para a preservação de conhecimento técnico em turismo, como por exemplo, a realização de reuniões técnicas regulares com vistas à disseminação de conhecimentos da área, e a adoção de gestão documental que preveja tabela de temporalidade e guarda de documentos da Secretaria;

O que fazer Como fazer?

Manter a regularidade das reuniões entre servidores e staff a fim de disseminar o conhecimento técnico e experiências nas áreas específicas de cada área de atuação.

Como Fazer?

Realizar semanalmente reunião com servidores e staff

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo

Quando fazer?

2016

Origem do recurso?

Não há

Itens: recomendação C.8

Aperfeiçoe e normatize as iniciativas do sistema de gestão estratégica em curso, com:
C.8.1 a definição de mecanismos de avaliação e monitoramento regulares do planejamento estabelecido e do desempenho dos atores responsáveis;
C.8.2 o desenvolvimento de indicadores para os objetivos e metas constantes do “Pipa Planejada/Tibau em Ação” (ou plano que o substitua);

O que fazer Como fazer?

Adotar sistema de avaliação do desempenho dos servidores no âmbito das atribuições a eles conferidas e/ou determinadas em planos de ações, planejamentos e atividade rotineiras.

Como Fazer?

Buscar ferramentas e mecanismo de avaliação em parcerias com de IES e consultoria especializada, desde que seja viável no âmbito financeiro.

Quem fazer?

Secretaria de Turismo

Quando fazer?

Até dezembro de 2016

Origem do recurso?

LOA Sectur

Itens: recomendação C.9

Promova ações de capacitação sobre a temática de gestão de riscos e controle interno para titulares e seu staff;

O que fazer Como fazer?

Introduzir regularmente curso para capacitação na área de gestão de riscos e controle interno para toda Secretaria.

Como Fazer?

Realizar parceria com a Secretaria de Administração do Município no sentido de introduzir capacitação na área para todo o staff da Secretaria e criar formas de manter regularmente.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo em parceria com a Secretaria de Administração

Quando fazer?

Iniciar a partir de 2016

Origem do recurso?

Não há

Itens: recomendação C.10

Defina papéis, responsabilidades e limites de autoridade para titular e staff na realização do trabalho de controle interno no âmbito da Secretaria;

O que fazer Como fazer?

Elaborar um manual de regulamento interno da Secretaria com a definição de responsabilidades e limites de autoridade para o titular e staff, no âmbito do controle interno.

Como Fazer?

Buscar parceria com outras Secretarias e órgãos que já tenham experiência na implementação de regras no setor público e através de parcerias elaborar o manual de regulamento interno, no âmbito do controle interno.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo e parceiros a serem atraídos para o projeto

Quando fazer?

Durante o ano de 2016

Origem do recurso?

Não há

Itens: recomendação C.11

Implante sistema de gestão de riscos, com a instituição dos mecanismos de controle interno necessários;

O que fazer Como fazer?

Implantar sistema de gestão de riscos com instituição de mecanismos de controle interno.

Como Fazer?

Identificar quais os mecanismos deverão ser adotados para implantação do sistema de gestão de riscos no setor de controle interno, com apoio da Secretaria de Administração, visto que a Sectur ainda não dispõe de setor administrativo e financeiro.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo

Quando fazer?

A partir do momento em que a Sectur tenha quadro de pessoal próprio

Origem do recurso?

Orçamento do Município

Itens: recomendação C.12

Em integração com as recomendações para o tratamento do achado 5.1, solicite a participação do setor de auditoria interna respectivo para definir a forma e os meios como este poderá acompanhar a atuação da secretaria e de sua gestão de riscos e de controles internos, de modo a lhes agregar valor;

O que fazer Como fazer?

Solicitar apoio e participação do setor de auditoria interna de outros órgãos da Prefeitura como forma de acompanhar a atuação da secretaria e a gestão de riscos de controle interno, buscando seu aperfeiçoamento, a fim de disseminar o conhecimento técnico e experiências nas áreas específicas.

Como Fazer?

Buscar junto as outras secretarias do município que tenha setor de auditoria interna e criar um setor dentro da Sectur com servidores do quadro.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo

Quando fazer?

A partir do momento em que a Sectur tenha quadro de pessoal.

Origem do recurso?

Orçamento do Município

Itens: recomendação C.13

Apresente seus resultados à sociedade de maneira sistematizada, mediante ampla divulgação em eventos e canais de comunicação, utilizando-se de diferentes mídias (sites, jornais etc.), em homenagem ao princípio de accountability.

Como Fazer?

Elaborar Relatórios e Apresentações mostrando os resultados obtidos pelas ações realizadas pela Setur, a cada semestre, sendo primeiramente apresentado e submetido ao Conselho Municipal de Turismo, para em seguida ser dada publicidade.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo

Quando fazer?

A partir de julho de 2016

Origem do recurso?

Não há

Responsável pelo acompanhamento

Secretário municipal de turismo

Itens: recomendação F.1

abstenha-se de privar os titulares indicados para a Secretaria de Turismo da escolha pessoal dos membros de sua equipe, reservando-se apenas ao papel de interagirem e colaborarem com sugestões de nome, desvinculando-se das nomeações de caráter meramente político;

O que fazer/ Como fazer?

- Promovendo as devidas alterações na Lei Municipal N° 465/2013.
- Dotar a Secretaria de Turismo de Pessoal efetivo.

Quem fazer?

Gabinete/Procuradoria/Secretaria de Turismo.

Quando fazer?

Até 2016/2017.

Origem do recurso?

Orçamento Municipal.

Responsável pelo acompanhamento

Gabinete/Secretaria de Turismo.

Itens: recomendação F.2

Defina critérios de seleção, capacitação e avaliação da liderança e staff da Secretaria, preferencialmente com apoio externo mediante parcerias especializadas no segmento turístico - como Instituições de Ensino Superior (IES) - para o estabelecimento desses critérios, formalizando-os com instrumento normativo de caráter obrigatório que preveja responsabilização em caso de descumprimento;

O que fazer / Como fazer?

- Celebrar convênios e termos de cooperação com instituições públicas (IFRN e UFRN) e privadas (UNP FACEX, etc).

Quem fazer?

Secretaria de Turismo/Gabinete/Procuradoria.

Quando fazer?

Até dezembro de 2016.

Origem do recurso?

Orçamento anual Sectur.

Responsável pelo acompanhamento

Secretário municipal de Turismo.

Itens: recomendação F.3

Implante, com a devida normatização, sistema de avaliação de desempenho, preferencialmente informatizado, que contenha critérios objetivos, metas pactuadas e acompanhamento regular e periódico de desempenho do titular e staff da secretaria de turismo;

O que fazer / Como fazer?

- Mediante contratação de empresa especializada, inclusive, na confecção do sistema informatizado.

Quem Fazer?

Secretaria Municipal de Turismo.

Quando fazer?

Até dezembro de 2017.

Origem do recurso?

Orçamento municipal

Responsável pelo acompanhamento

Secretário municipal de Turismo.

Itens: recomendação F.4

Adote código de ética e conduta formal, com incidência nas respectivas secretarias de turismo, de modo que estabeleça: F.4.1 princípios e valores fundamentais, comportamentos esperados (direitos, deveres) e vedações;

F.4.1 princípios e valores fundamentais, comportamentos esperados (direitos, deveres) e vedações;

F.4.2 procedimentos para o tratamento de conflitos de interesses, responsabilizações e sanções cabíveis (advertência, suspensão e demissão);

F.4.3 mecanismos de controle para evitar que preconceitos, vieses ou conflitos de interesse influenciem as decisões e as ações de membros da secretaria, de colegiado superior ou conselhos;

F.4.4 mecanismos para garantir que a secretaria atue de acordo com padrões de comportamento baseados nos valores e princípios constitucionais, legais e organizacionais e no código de ética e conduta adotado.

O que fazer / Como fazer?

- Instituir comissão para elaboração da minuta do Código de Ética do servidor municipal e encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal.

Como Fazer?

-Promover discussão sobre as disposições a serem postas no Código de Ética com os seguimentos dos servidores públicos municipais.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo/Procuradoria, com o acompanhamento do Gabinete.

Quando fazer?

Até 2017.

Origem do recurso?

Não há.

Itens: recomendação F.5

Estabeleça mecanismos que permitam a consideração das demandas do setor do turismo no planejamento das ações de todas as demais setoriais que integram o ente;

O que fazer / Como fazer?

- Instituir metas a serem alcançadas no âmbito da Secretaria de Turismo.

Como Fazer?

Realizando um permanente acompanhamento do cumprimento das metas a serem estabelecidas, com o olhar voltado para o alcance do objetivo traçado.

Quem fazer?

Secretaria de Turismo.

Quando fazer?

Até dezembro de 2016.

Origem do recurso?

Recursos orçamentários destinados à Secretaria de Turismo.

Itens: recomendação F.6

Promova ações de fortalecimento necessárias e suficientes, junto às demais setoriais, para que as demandas da Secretaria do Turismo sejam atendidas;

O que fazer / Como fazer?

- identificar eventos em parceria com o Conselho Municipal de Turismo e/ou outras entidades.

Como Fazer?

Realizar os eventos identificados, fazendo análise crítica do atingimento dos objetivos traçados.

Se necessário, efetuando a contratação consultores e especialistas da área para ministrar cursos e palestras, observando a existência de recursos financeiros e orçamento previsto para a Secretaria Municipal de Turismo.

Quem fazer?

Secretaria de Turismo/Conselho Municipal de Turismo.

Quando fazer?

A partir da aprovação das ações previstas no Plano Estratégico de Turismo do Município.

Origem do recurso?

Recursos financeiros e orçamento previsto para a Secretaria Municipal de Turismo.

Itens: recomendação F.7

Promova ações de fortalecimento necessárias e suficientes, junto às demais setoriais, para que as demandas da Secretaria do Turismo sejam atendidas;

O que fazer / Como fazer?

- Estabelecer a real necessidade de pessoal;
- Fixar o quantitativo necessário;
- Sugerir, se necessário, a criação de novos cargos;
- Sugerir a realização de concurso público.

Como Fazer?

- Identificando a real necessidade, encaminhar à Procuradoria Jurídica a solicitação de elaboração de Projeto de Lei criando novos cargos e ao Gabinete do Prefeito a realização de concurso público para prover os cargos identificados como necessários.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo/PGM/Gabinete do Prefeito.

Quando fazer?

2016/2017 - face ao fato de 2016 ser um ano eleitoral.

Origem do recurso?

Lei Orçamentária do Município.

Itens: recomendação F.8 e F.10

normatize, em articulação com a respectiva Casa Legislativa, se necessário, regras de transição de gestões que disciplinem, orientem e conduzam a troca de comando transparente da Secretaria de Turismo, viabilizando a continuidade administrativa e um mínimo padrão de condução da política e dos programas e ações em turismo por meio da obrigatoriedade de: F.8.1 apresentação de relatório situacional, incluindo as dimensões finalística e administrativa, pelo gestor que está encerrando a sua atuação; e F.8.2 motivação técnica do ato que descontinuar projetos já iniciados, mormente os de execução avançada.

O que fazer / Como fazer?

- Iniciar processo de discussão com a Câmara Municipal.
- Criar grupo ou comissão no âmbito da Secretaria de Turismo para elaboração das normais procedimentais.

Como Fazer?

- Instituinto corpo normativo em conjunto com a Câmara Municipal, sob a orientação das áreas jurídicas do Poder Executivo e da Própria Casa Legislativa.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo em parceria com a Câmara Municipal, com o acompanhamento das áreas jurídicas, se for o caso.

Quando fazer?

Iniciar a partir julho de 2016, visando já o próximo processo de transição municipal.

Origem do recurso?

Não há ainda previsão orçamentária

Itens: recomendação F.9

constitua corpo permanente de servidores por meio de concurso público para dispor a Secretaria de Turismo de quadro próprio de pessoal, com previsão de cargos de especialistas em turismo;

O que fazer / Como fazer?

- Identificar a real necessidade de pessoal;
- Fixar o quantitativo necessário;
- Sugerir, se necessário, a criação de novos cargos;
- Sugerir a realização de concurso público.

Como Fazer?

Realizar concurso público para o preenchimento de cargos efetivos considerados como suficientes ao atendimento das necessidades da Secretaria de Turismo.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo e demais órgãos municipais.

Quando fazer?

2016/2017 - dada a necessidade de realização de concurso público.

Origem do recurso?

Ainda não há.

Itens: recomendação F.11

identifiquem, em conjunto com suas secretarias de turismo, as prerrogativas e autonomias necessárias para a implementação das propostas descritas no item 4.5 do Relatório da Auditoria;

O que fazer / Como fazer?

- Criar grupo de trabalho dentro da Secretaria.

Como Fazer?

Identificar e estabelecer prerrogativas e autonomia, em conformidade com o determinado no Relatório de Auditoria.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo

Quando fazer?

A partir do momento em que a Sectur tenha quadro de pessoal ocupante de cargo efetivo.

Origem do recurso?

Orçamento do Município.

Itens: recomendação F.12

promova as ações de fortalecimento necessárias e suficientes para tornar possível o atendimento das propostas descritas no item 4.5 do Relatório da Auditoria;

O que fazer / Como fazer?

Promova as ações de fortalecimento necessárias e suficientes para tornar possível o atendimento das propostas descritas no item 4.5 do Relatório da Auditoria.

Como Fazer?

Elaborar Relatórios e Apresentações semestrais mostrando os resultados obtidos pelas ações realizadas pela Secretaria Turismo, dando pleno conhecimento destes ao Conselho Municipal de Turismo, para em seguida ser dada publicidade.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo.

Quando fazer?

A partir de julho de 2016.

Origem do recurso?

Não há.

Itens: recomendação F.13

avaliar a conveniência e oportunidade de atuar regularmente no processo de implementação das propostas descritas no item 4.5, do Relatório da Auditoria, e de ser ator integrante do conjunto de líderes que deverão direcionar, avaliar e monitorar o sistema de gestão estratégico das secretarias;

O que fazer / Como fazer?

- Identificar a real necessidade e os ganhos efetivos ao Turismo do Município ao passar a integrar o conjunto de líderes que monitorará o sistema de gestão estratégico.

Como Fazer?

Realizando análise da conveniência e oportunidade e os ganhos reais e efetivos.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo.

Quando fazer?

A partir do segundo semestre de 2016.

Origem do recurso?

Não há.

Itens: recomendação F.14

à luz da importância do segmento turístico para o desenvolvimento econômico do Município, adote as ações de fortalecimento necessárias e suficientes à promoção concebida pela Secretaria de Turismo para o destino, em articulação com as partes interessadas do segmento turístico do Município

O que fazer / Como fazer?

- Identificar as ações indispensáveis ao fortalecimento do turismo no Município.
- Celebrar termos de Convênios e parcerias com entes público e privados para a consecução do objetivo.

Como Fazer?

Através da realização de parcerias com outras entidades, inclusive com a participação direta do COMTUR.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo.

Quando fazer?

A partir do segundo semestre de 2016.

Origem do recurso?

Identificar no Orçamento Anual do Município.

Itens: recomendação F.15

Assegure as condições necessárias e suficientes para atendimento das recomendações descritas nos itens C.9, C.10 e C.11 por parte de sua respectiva Secretaria de Turismo.

O que fazer / Como fazer?

Realizar o acompanhamento da efetivação das medidas adotadas e discussão com os servidores.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo.

Quando fazer?

A partir de 2016.

Origem do recurso?

Não há.

Responsável pelo acompanhamento

Secretário municipal de turismo.

Itens: recomendação F.16

estabeleça Unidade Setorial de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Turismo, observando, no que couber, o disposto na Resolução - TCE/RN 13/2013;

O que fazer / Como fazer?

- Instituir comissão no âmbito da Secretaria para tal fim.
- Solicitar, se for o caso, o apoio da PGM.

Como Fazer?

Tomando por base o disposto na Resolução TCE/RN 13/2013, propor a criação da Unidade de Controle Interno, observando o controle já exercido pelo COMTUR.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo.

Quando fazer?

2017.

Origem do recurso?

Não há.

Itens: recomendação F.17

Estruture as unidades de auditoria interna, com a capacitação técnico-profissional necessária que permita, além do controle de legalidade, a atuação com foco na governança, na gestão e na atividade finalística das respectivas secretarias de turismo;

O que fazer / Como fazer?

- Primeiramente criar o órgão de auditoria interna;
- dotar a Secretaria de pessoal efetivo suficiente e necessário.

Identificando as reais necessidades e propondo a adoção de medidas para a concretização do objetivo que é a instituição do órgão de auditoria interna, observando-se as condições financeiras do Município.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo.

Quando fazer?

2016/2017.

Origem do recurso?

Não há.

Responsável pelo acompanhamento

Secretário municipal de turismo

Itens: recomendação F.18

promova as ações necessárias e suficientes para a viabilização da proposta direcionada à sua Secretaria de Turismo no sentido de, em integração com às recomendações para o tratamento do achado 5.1, solicitar a participação do setor de auditoria interna respectivo para definir a forma e os meios como este poderá acompanhar a atuação da secretaria e de sua gestão de riscos e de controles internos, de modo a lhes agregar valor;

O que fazer / Como fazer?

- Discutir com a Secretaria de Administração e Finanças acerca da proposta da SECTUR
- Incentivar a criação da auditoria interna

Envidar esforços por uma discussão da proposta para a SECTUR, incentivando a criação da auditoria interna.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo/Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Quando fazer?

Segundo semestre de 2016/2017.

Origem do recurso?

Não há.

Responsável pelo acompanhamento

Secretário municipal de turismo.

Itens: recomendação F.19

normatize sistemática de prestação de contas da Secretaria de Turismo versando sobre ações e resultados alcançados, incluindo definição de padrões de relatórios e ferramentas com conteúdo que possibilite à sociedade avaliar e responsabilizar os gestores e dirigentes públicos;

O que fazer / Como fazer?

- Criar grupo de trabalho com a finalidade de elaborar normas procedimentais relativas à prestação de contas
- Celebrar, se for o caso, parceria com outros órgãos, com vistas à colaboração na elaboração das normas.

Como Fazer?

Realizando parceria com outros órgãos de controle e solicitando, se for o caso, apoio da PGM.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo.

Quando fazer?

2017.

Origem do recurso?

Não há.

Itens: recomendação F.20

Normatize a atividade de auditoria interna no âmbito municipal, observando, no que couber, o disposto na Resolução - TCE/RN 13/2013.

O que fazer / Como fazer?

- Criar Grupo de trabalho para esse fim, conforme já previsto para o atendimento ao item F.19
- Observar os termos da Resolução 13/2013-TCE/RN.

Como Fazer?

Realizando discussão e elaborando minuta de um corpo normativo a ser também analisado pela PGM.

Quem fazer?

Secretaria Municipal de Turismo/PGM.

Quando fazer?

2017

Origem do recurso?

Não há.

#vempra

Pipa

Tibau do Sul | RN | Brasil



convite

